

Ata de número 030/2010

Aos três (03) dias do mês de novembro de dois mil e dez (2010), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Fábio Júnior de Lima Pereira, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Gelci Menin Scheffer, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que os Vereadores Emir Colognese e Marildo Guerini afastaram-se de seus cargos para tratar de assuntos de interesse particular e por isso convidou os respectivos suplentes, Sra. Gelci Menin Scheffer, décima suplente do PDT e Sr. Fábio Júnior de Lima Pereira, primeiro suplente do PP, para entregarem à Mesa Diretora os Diplomas e suas Declarações de bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme disposto na legislação vigente, sendo que a Sra. Gelci Menin Scheffer e o Sr. Fábio Júnior de Lima Pereira prestaram o compromisso legal e o Presidente os declarou empossados no cargo de vereador (a) pelo período de afastamento dos titulares. A seguir o Presidente determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Atas de números 028 e 029/2010, respectivamente, da Sessão Solene realizada no dia quinze (15) e da Sessão Ordinária realizada no dia vinte (20) de outubro de 2010, sendo que ambas foram aprovadas integralmente e por unanimidade. O Vereador Luiz Paulo fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente concedeu espaço regimental para o Sr. Jair Borges, que estava representando as comunidades de Linha Quarta São Brás, Linha Quarta Castaman e Linha Sabadin, para solicitar o apoio da Câmara de Vereadores, visando uma parceria entre as famílias rurais e o Município para se adequar a Resolução 518/2004, do Ministério da Saúde, que trata do controle e vigilância da qualidade de água para consumo humano. A reivindicação consiste em o Município disponibilizar um servidor para realizar o trabalho ou então que auxilie no pagamento das despesas provenientes do controle da qualidade das águas dos poços artesianos. O Presidente nomeou os Vereadores Adilson, Cleber e Adriano para formarem Comissão, com a finalidade de acompanhar os representantes das comunidades na audiência a ser marcada com o Prefeito Municipal. Na

seqüência o Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: - Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei de número 008/2010 e às Emendas Aditivas 001 e 002 e Emendas Modificativas 002 e 003, ao Projeto de Lei 065/2010; - Projetos de Leis 075, 079, e 082/2010; e – Solicitação de prorrogação do prazo para entrega da Lei Orçamentária do exercício de 2011. Colocada a Ordem do Dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei de número 008/2010, de origem Legislativa. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Veto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 008/2010, em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Veto, os Vereadores Adilson, Adriano e a Vereadora Gelci. – Vetos às Emendas Aditivas 001 e 002 e Emendas Modificativas 002 e 003, ao Projeto de Lei 065/2010. Depois de alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres contrários aos Vetos, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocados os quatro Pareceres em votação, foram todos aprovados por cinco (05) votos contra três (03). Colocados os quatro Vetos em votação, foram, ambos, reprovados por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra os Pareceres e a favor dos Vetos os Vereadores Adriano, Adilson e a Vereadora Gelci. – Projeto de Lei 075/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Após, amplo, debate, A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 075/2010, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 079/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 075/2010, em votação, aprovados de forma integral e unânime. – Projeto de Lei 082/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 082/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Ofício GAB. 343/10, do Prefeito Municipal, que solicita a prorrogação do prazo até o dia dezesseis (16) de novembro de 2010 para entregar a Lei Orçamentária anual para dois mil e

onze. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente comunicou à Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, que a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2008, está a disposição para análise e emissão do Parecer, dentro do prazo regimental. A seguir passou-se ao Grande Expediente. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte e uma horas (21hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**